



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PARECER TÉCNICO

Licitação nº: 70/2019 – PRESENCIAL

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

Considerando a análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, declarada arrematante no certame, informamos que após análise da proposta comercial e dos documentos de habitação temos a seguinte decisão:

1- Quanto à proposta Comercial:

As planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro precisam ser ajustados com base no parecer da Membro Técnica de Engenharia. Podendo estas planilhas serem novamente apresentadas.

2- Quanto aos documentos de habilitação:

A empresa atendeu plenamente a habilitação jurídica e econômico-financeira, porém não atendeu a habilitação técnica nos subitens: 12.2.1, alínea a1 e 12.2.2, alínea a1, conforme parecer técnico da Membro Técnica de Engenharia.

Com base no subitem 11.7 do edital em epígrafe e no art. 89, § 8º do RILC/CASAL, a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA terá um prazo de oito dias úteis para apresentar novas documentações escoimadas das causas que geraram a sua inabilitação. O prazo inicia-se em 11/05/2020 e tem como fim o dia 20/05/2020.

Em, 08 de maio de 2020


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL